



## DECRETO Nº 70/2017

Dispõe sobre Convocação dos Candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2017 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica convocado para contratação os Candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, convocado pelo Edital nº 001/2017, nos termos do Decreto nº 069/2017, de 10 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo, Simplificado de acordo com a ordem de classificação:

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>	
Classificação	Nome do Candidato
1º	LUZIMARA APARECIDA LADEIRA PIRES RIGUINI
2º	ADRIANA DE FÁTIMA ALVIM FERNANDES SOUZA
3º	STELA LIGIA MARTINS ALBUINI
4º	LUCIANA ROSSE RODRIGUES
5º	MARIA LUIZA MARIGO BRAGA
6º	FERNANDO SÉRGIO JUSTINO BERNARDES
7º	LAYSLA RAMOS LOBO VIEIRA
8º	BARBARA CRISTINA CAROLINA GOMES DE SOUZA
9º	ÉLIDA REGINA ANDRADE CAPOBIANGO
10º	CÍNTIA APARECIDA RICARDO OLIVEIRA
11º	JÉSSICA FARIA MAIA PEREIRA
12º	ALESSANDRA FELIPE DE OLIVEIRA
13º	MARIANA SOARES PEDROSA
14º	FLAVIANA FRAGA LIMA
15º	MARIANA CRISTINA RICARDO TEIXEIRA
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA</b>	
Classificação	Nome do Candidato
1º	SILVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA



<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA</b>	
Classificação	Nome do Candidato
1º	DAGMAR APARECIDA OLIVEIRA PORTO BARBOSA
2º	JOSE ANTONIO MALTA
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
Classificação	Nome do Candidato
1º	LEANDRA FRANCO PINTO
2º	HELENA PINTO DE PAIVA GÊ
3º	CAIQUI FERREIRA BECEGATO
4º	JORGE ANTONIO SERENARIO RIBEIRO
<b>PEDAGOGO</b>	
Classificação	Nome do Candidato
1º	LOANA LUIZA TEODORO

**Art. 2º** - Os candidatos deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal para assinatura do Contrato Temporário de Trabalho até a dia 13/02/2017, no horário das 08h às 11h e de 13h00min às 16h30 min, munidos dos seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

II - fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

III - fotocópia autenticada do CPF;

IV - fotocópia autenticada da carteira de identidade;

V - cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);

VI - laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;

VII - 02 (duas) fotografias 3x4;

VIII - fotocópia autenticada do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

IX - Fotocópia autenticada do certificado de reservista, se do sexo masculino;

X - fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;



XI - certidão negativa de antecedentes criminais;

XII - para o cidadão português: apresentação de documento expedido pelo Ministério da Justiça que reconhece a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22/04/2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001.

XIII - para o cidadão português: apresentação de documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, nos termos de seu art. 22;

XIV - declaração de acúmulos de cargos;

XV - declaração de bens.

**Parágrafo 1º** - O Contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo 2º** - O laudo médico será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Tenente Falcão, 86.

**Art. 3º** - Os candidatos que não comparecerem, até a data acima mencionada no art. 2º deste Decreto, para Contratação ou para assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, tornando a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de Fevereiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito Municipal